



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019

"Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Henrique da Silva Pires"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, institui e a mesa promulga e pública o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao senhor Henrique da Silva Pires, nos termos deste Decreto Legislativo.

**Art. 2°-** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 27 dias do mês de Maio de 2019

VEREADOR FRANÇA LÍDER DA BANCADA DO PRB

CMB: Tv. Curuzú n°1755, Bairro: Marco/ Tel: 4008 22 55





## **JUSTIFICATIVA**

Em consonância ao que dispõe o Regimento Interno, em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o art.85 do mesmo diploma legal. Apresento a meus nobres pares para avaliação, o nome do senhor HENRIQUE DA SILVA PIRES, para a concessão do **Título Honorífico de Honra ao Mérito.** 

HENRIQUE DA SILVA PIRES, 37 anos, natural de São Paulo, pastor à 11 anos na Igreja Universal , aceitou o desafio de levar a palavra de Deus aos sofridos e transformando criminosos em cidadãos de bem, regenerados e sobretudo homens de Deus, colaborando com o Estado através da reinserção social com cursos profissionalizantes, palestras e muita força de vontade.

O senhor Henrique Pires faz parte do Grupo UNP do Estado do Pará e conta com cerca de 1000 voluntários que se esforçam para fazer esse trabalho de acordo com a vontade de Deus em todas as unidades prisionais do território Paraense, esse trabalho é realizado com presos, seus familiares e também com agentes prisionais.

Ressalta-se que , a proposição atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 09/77, destacando a contribuição do homenageado na prestação de sérvios considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém.

Diante do exposto, requeiro apoio dos nobres pares deste parlamento para aprovação deste projeto decreto legislativo.

CMB: Tv. Curuzú n°1755, Bairro: Marco/ Tel: 4008 22 55